

## EDITAL Nº 2/2021/SEI-INPE

### INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCORRER AO 18º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – 2020 DO CNPq

A Divisão de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - DIFPD, da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, divulga o Edital Nº 1/2021 para a realização de inscrições ao processo seletivo interno para concorrer ao 18º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica 2020 do CNPq.

Será selecionado 01 bolsista PIBIC e 01 bolsista PIBITI.

Esta chamada está em conformidade com o Edital do CNPq.

#### 1.0 OBJETIVO

1.1 O Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica tem como objetivo premiar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq que se destacaram durante o ano de 2020, sob os aspectos de relevância e de qualidade do seu relatório final.

#### 2.0 CATEGORIAS PARTICIPANTES

2.1 O INPE concorrerá ao prêmio em três categorias:

- **Bolsista de Iniciação Científica;**
- **Bolsista de Iniciação Tecnológica, e**
- **Mérito Institucional.**

2.2 Na categoria **Bolsista de Iniciação Científica** concorrerão bolsistas do CNPq participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, do PIBIC-Af - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas, e bolsistas de Iniciação Científica de quotas do pesquisador, que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2020.

2.3 Na categoria **Bolsista de Iniciação Tecnológica** concorrerão bolsistas do CNPq participantes do PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico, que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2020.

2.4 Será premiado 1 bolsista para cada uma das categorias, Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC) e Bolsista de Iniciação Tecnológica (PIBIT), na área do conhecimento de **Ciências Exatas, da Terra e Engenharias**.

#### 3.0 INDICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ESCOLHA DOS CANDIDATOS

3.1 Os bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIBIT/INPE/CNPq), indicados para concorrer ao Prêmio, são aqueles que apresentaram os melhores relatórios finais, avaliados pelo Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI do INPE (Portaria no. 112/2020/SEI-INPE).

3.2 O Comitê Interno do INPE terá o período de 1 a 12 de março de 2021 para fazer a avaliação dos candidatos.

3.3 Caso o candidato seja indicado pelo orientador em uma categoria (Bolsista de Iniciação Científica ou Bolsista de Iniciação Tecnológica) diferente do programa de vinculação da bolsa no CNPq, ou apresente a documentação incompleta, será automaticamente desclassificado.

3.4 Serão aceitos trabalhos somente em Língua Portuguesa.

3.5 A Comissão julgadora não estabelecerá classificação dos candidatos.

#### **4.0 ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PRAZO**

4.1 A documentação relacionada no item 5.0 deve ser encaminhada num único arquivo em formato PDF ao e-mail [pibic@inpe.br](mailto:pibic@inpe.br)

4.2 Os orientadores terão o prazo até o dia 26 de fevereiro de 2021, até as 17h30, para encaminharem a documentação dos bolsistas.

#### **5.0 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Formulário de inscrição INPE (ANEXO I - SEI nº 6513058);
- b) Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;
- c) Histórico escolar;
- d) Relatório do bolsista, relativo ao período de 1º de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2020, com no máximo 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:
  - Título do relatório do bolsista;
  - Nome, telefones e e-mail do bolsista;
  - Nome, endereço, telefone e e-mail da instituição de vínculo do bolsista e da bolsa, se for o caso;
  - Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do coorientador, se for o caso;
  - Resumo;
  - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
  - Desenvolvimento (metodologia e análise);
  - Conclusão (resultados da pesquisa), e
  - Referências bibliográficas.

## 6.0 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

6.1 Os relatórios dos bolsistas serão avaliados conforme os critérios a seguir:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>a)</b> Mérito, relevância e qualidade do relatório final.	<b>30</b>
<b>b)</b> Originalidade e inovação.	<b>30</b>
<b>c)</b> Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais.	<b>30</b>
<b>d)</b> Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador.	<b>10</b>

6.2 Em caso de empate caberão ao Comitê Interno do PIBIC/PIBIT do INPE considerar como método de desempate a soma das notas auferidas por cada candidato nos pontos (Mérito, relevância e qualidade do relatório final) e (Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais).

## 8.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado dos escolhidos para concorrerem ao 18º Prêmio será divulgado até 15/03/2021 na página [www.inpe.br/bolsas](http://www.inpe.br/bolsas) e também na página da Intranet do INPE.

## 9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A decisão da Comissão Julgadora não será passível de recursos ou impugnação em qualquer fase do processo ou após a divulgação do resultado dos escolhidos.

9.2 Maiores informações sobre o Edital do CNPq podem ser conferidas na página [www.destaqueict.cnpq.br](http://www.destaqueict.cnpq.br).

9.3 Os casos não previstos nos termos deste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelo Comitê de Julgamento do INPE.

*(assinado eletronicamente)*

**Valéria Cristina dos Santos Ribeiro**  
Coordenadora Institucional  
PIBIC/INPE/CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina dos Santos Ribeiro, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 12/02/2021, às 18:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6512744** e o código CRC **C2B8CDB2**.

---